

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: PANORAMA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AMBIENTALMENTE DIFERENCIADOS NO ESTADO DO PARÁ

Monique Helen Cravo Soares Farias¹; André Cutrim Carvalho²; Norma Ely Santos Beltrão³; Cleber Assis dos Santos⁴; Monaldo Begot da Silva Junior⁵

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM). Universidade Federal do Pará (UFPA).
E-mail: adm.moniquefarias@gmail.com.

² Pós-Doutor em Economia; Professor-Pesquisador Permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.
Núcleo de Meio Ambiente (PPGEDAM/NUMA)/ Universidade Federal do Pará (UFPA).

³ Pós-Doutora em Sensoriamento Remoto; Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA). Universidade do Estado do Pará (UEPA).

⁴ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Sistema Terrestre (PGCST).
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

⁵ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM). Universidade Federal do Pará (UFPA).

RESUMO

Os processos de ocupação da região amazônica foram impulsionados pelas políticas de colonização e estão intimamente relacionados com o desflorestamento da região que apresenta uma taxa de 0,52% ao ano. Dentre estas políticas, estão os assentamentos rurais de reforma agrária, que foram criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. O Pará é o estado da Amazônia Legal que mais detém projetos de assentamentos em seu território. Existem, atualmente, 1.132 Projetos de Assentamentos, os quais foram criados e são gerenciados pelo INCRA, alojam 247.410 famílias, distribuídos em uma área de aproximadamente 230.000 km². Quanto à proteção do meio ambiente, os projetos de assentamento podem ser classificados como modelos convencionais ou modelos ambientalmente diferenciados. Os projetos ambientalmente diferenciados, além do propósito convencional da Reforma Agrária, são voltados à proteção do meio ambiente mediante a valorização dos recursos naturais, da vocação produtiva da terra e das populações tradicionais que os ocupam. Assim, este trabalho objetiva identificar e analisar os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados implantados no estado do Pará.

Palavras-chave: Conservação. Política Pública. Reforma Agrária.
Área de Interesse do Simpósio: Biodiversidade

1. INTRODUÇÃO

Afirmam Duchelle *et al.* (2014) que o Brasil é distinto entre os países tropicais devido seu recorde em fornecimento de direitos de propriedade e de acesso às pessoas que vivem nas florestas, principalmente na Amazônia.

Inicialmente, o governo brasileiro promoveu a Amazônia como a terra das oportunidades, e as famílias de todo o Brasil, especialmente do Nordeste, migraram para esta nova área de fronteira. Para regularizar a ocupação de terras destes novos colonos, o governo federal criou a Agência de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (CROMBERG *ET AL.*, 2014).

O Projeto de Assentamento (P.A.) é uma modalidade de regularização fundiária em vigor no Brasil desde 1970 e hoje faz parte do Plano Nacional de Reforma Agrária. O P.A. constitui uma modalidade de regularização individual a ser aplicada em terras arrecadadas, desapropriadas ou compradas pelo Governo Federal. O lote entregue ao beneficiário individual ou à unidade familiar tem no máximo 100 hectares, onde o beneficiário deve residir e exercer atividades rurais para receber o Título de Propriedade Individual. O chamado “assentado” é emancipado quando se concretiza satisfatoriamente o Plano de Desenvolvimento do Assentamento a ser promovido pelo órgão competente, o INCRA. Em tese, este deve estabelecer e assegurar a implementação das regras de uso dos recursos naturais, principalmente os florestais (SANTOS *et al.*, 2010).

Os processos de ocupação da região amazônica foram impulsionados pelas políticas de colonização e estão intimamente relacionados com o desflorestamento da região que apresenta uma taxa de 0,52% ao ano. Dentre estas políticas, estão os assentamentos rurais de reforma agrária, que foram criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, inicialmente com as modalidades: Projeto Integrado de Colonização - PIC, Projeto de Assentamento Dirigido - PAD, Projeto de Assentamento Rápido - PAR e Projeto de Assentamento Federal - PA, os quais são considerados como assentamentos tradicionais, representando 72% do total de implementado na Amazônia (LEAL e MANIESI, 2018).

Assim, este trabalho objetiva identificar e analisar os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados implantados no estado do Pará.

2. METODOLOGIA

Os aspectos teóricos e conceituais sobre a problemática ambiental em áreas de projetos de assentamentos foram obtidos por meio da análise de artigos científicos nacionais e internacionais, legislações, relatórios e publicações institucionais.

Já em relação às informações sobre os assentamentos, estas foram obtidas através do Painel de Assentamentos, localizado no Portal do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), tendo em vista subsidiar a pesquisa com informações consolidadas sobre o número de assentamentos existentes, áreas ocupadas, número de famílias assentadas, data de criação e situação do assentamento.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

É importante destacar a distribuição dos assentamentos entre os estados na Amazônia Legal: dos 3.518 assentamentos identificados, o estado do Pará detém o maior número (32%), seguido por Maranhão (23%) e Mato Grosso (16%). Os demais assentamentos (29%) estão distribuídos nos outros Estados da Amazônia Legal, cujos quantitativos são mostrados na tabela 1.

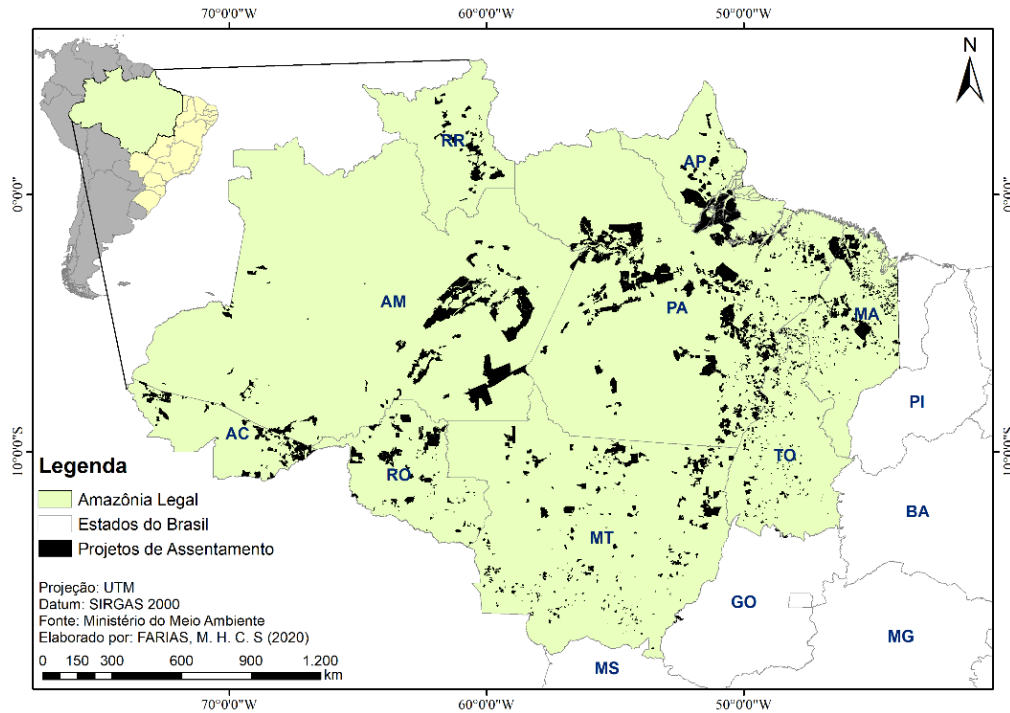
Tabela 1 – Quantidade de Assentamentos na Amazônia Legal.

Estados	Nº de Assentamentos	Nº de Famílias Assentadas
Acre	161	32.661
Amapá	54	14.723
Amazonas	145	57.234
Maranhão	808	112.269
Mato Grosso	549	82.424
Pará	1.132	247.410
Rondônia	224	38.963
Roraima	67	16.566
Tocantins	378	23.405
Total	3.518	625.655

Fonte: Painel dos Assentamentos INCRA (2020).

Existem, atualmente, 1.132 Projetos de Assentamentos Rurais Federais, os quais foram criados e são gerenciados pelo INCRA, alojam 247.410 famílias, distribuídos em uma área de aproximadamente 230.000 km² (Figura 1).

Figura 1 - Distribuição dos Projetos de Assentamentos nos Estados da Amazônia Legal.



Fonte: MMA/MAPBIOMAS (2020).

Composto por 144 municípios, 108 destes apresentam projetos de assentamentos em seus territórios. De acordo com classificação definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), esses municípios encontram-se agrupados em 4 Superintendências Regionais (quadro 2): SR n° 01- Belém, que engloba 52 municípios; SR n° 27- Marabá, composta por 37 municípios; SR n° 30- Santarém, que agrupa 18 municípios; e SR n° 31- Altamira, que conta com apenas um município.

Quanto à proteção do meio ambiente, os projetos de assentamento podem ser classificados como modelos convencionais ou modelos ambientalmente diferenciados.

Elucida Soares (2017) que os projetos de assentamento convencionais têm como finalidade principal a redistribuição e colonização de terras, estando o desenvolvimento sustentável em segundo plano; já os projetos ambientalmente diferenciados, além desse propósito convencional da Reforma Agrária, são voltados à proteção do meio ambiente mediante a valorização dos recursos naturais, da vocação produtiva da terra e das populações tradicionais que os ocupam.

Dentre as modalidades de assentamentos ambientalmente diferenciados, tem-se o Projeto de

Assentamento Agroextrativista (PAE), o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e o Projeto de Assentamento Florestal (PAF).

Ao analisar o processo de concepção e implantação, detectou-se os projetos implantados no Estado do Pará:

Quadro 1- Projetos de Assentamentos Ambientalmente Diferenciados no Estado do Pará (por Superintendência Regional).

SR 01 (Pará/ Belém)- 397 Assentamentos	
Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)	268
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	-
Projeto de Assentamento Florestal (PAF)	-
Total	268
SR 27 (Pará/ Marabá)- 514 Assentamentos	
Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)	01
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	02
Projeto de Assentamento Florestal (PAF)	-
Total	03
SR 30 (Pará/ Santarém)- 155 Assentamentos	
Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)	52
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	17
Projeto de Assentamento Florestal (PAF)	-
Total	69
SR 31 (Pará/ Altamira)- 66 Assentamentos	
Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)	-
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	17
Projeto de Assentamento Florestal (PAF)	-
Total	17
TOTAL	357

Fonte: INCRA, 2020.

Verificou-se a maior ocorrência da modalidade Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) que, segundo o INCRA (1996), foi criado em substituição à modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista, destinado à exploração de área dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupem ou venham ocupar as mencionadas áreas.

Do total de 357 projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, a existência de 321 PAEs, 90% da totalidade apurada, fundamenta-se por ser este um modelo que proporciona

exploração agrícola associada à floresta, visando o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Quanto aos Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), foi possível detectar que a criação desta modalidade não incidiu de forma homogênea no estado, prevalecendo em apenas duas Superintendências Regionais.

Pensado como uma modalidade de interesse social e ecológico, destinada às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental (INCRA, 1999), sua pequena ocorrência no estado mostra a necessidade no entendimento da realidade dos assentamentos, fazendo-se necessário repensar as políticas públicas voltadas para este segmento.

Já o Projeto de Assentamento Florestal (PAF), não incidente no Pará, é a modalidade voltada para o manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à região norte (INCRA, 2006).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de assentamentos ambientalmente diferenciados, apesar de fomentar a conciliação entre a atividade produtiva e a conservação do meio ambiente, não se desenvolve de forma ampla e homogênea no estado do Pará.

O desafio, a partir de agora, é levantar informações que subsidiem a elaboração de políticas públicas abrangentes como uma alternativa com diretrizes que se apoiam no tripé que considera aspectos ambientais, sociais e econômicos, contornando os impactos negativos provocados por outros tipos de modalidades de projetos de reforma agrária.

REFERÊNCIAS

CROMBERG, M.; DUCHELLE, A. E.; ROCHA, I. D. O. Local Participation in REDD+: Lessons from the Eastern Brazilian Amazon. **Forests**, v. 5, n. 4, p. 579-598, 2014.

DUCELLE, A. E.; CROMBERG, M.; GEBARA, M. F.; GUERRA, R.; MELO, T.; LARSON, A.; CRONKLETON, P.; BÖRNER, J.; SILLS, E.; WUNDER, S.; BAUCH, S.; MAY, P.; SELAYA, A.; SUNDERLIN, W. D. Linking forest tenure reform, environmental compliance, and incentives: lessons from REDD+ initiatives in the Brazilian Amazon. **World Development**, v. 55, p. 53-67, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Painel dos Assentamentos**. 2018. Disponível em: <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>> . Acesso em: 12 de novembro de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Portaria INCRA nº 268, de 23 de outubro de 1996**. Diário Oficial da União nº 208, de 25 de outubro de 1996, Seção I, pág. 21903.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Portaria INCRA nº 477, de 04 de novembro de 1999**. Cria a modalidade de Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS, de interesse social e ecológico, destinada às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Portaria INCRA nº 215, de 6 de junho de 2006**. Diário Oficial da União n. 108, de 6 de junho de 2006, Seção I, pág. 70.

LEAL, M.; MANIESI, V. Dinâmica de desflorestamento nos assentamentos extrativistas do município de Humaitá, Amazonas. **GOT: Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n. 14, p. 251, 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Geoprocessamento**. 2020. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/geoprocessamento>> . Acesso em: 12 de novembro de 2020.

SANTOS, I. V.; PORRO, N. M.; PORRO, R. **A Intervenção no Desmatamento e a Estabilidade na Propriedade da Terra: Estudo Comparativo entre duas Modalidades de Regularização Fundiária na Transamazônica, Brasil**. Belém: International Land Coalition America Latina, 2010, 52 p.

SOARES, M. P. **Assentamentos Rurais Sustentáveis na Amazônia**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental, Universidade do Estado Amazonas. Manaus, 141p., 2017.